



## PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER  
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES  
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA  
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA  
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO  
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIO

PAULO ROBERTO GOMES DE SOUZA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

WILLIAM PINTO MEDEIROS (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA  
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA  
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO  
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA  
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO  
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA  
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPTÃO  
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO  
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA  
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

GETULIO DE MOURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA  
PREVIQUEIMADOS

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO  
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
MUNICIPAL

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Atos do Controlador Geral do Município .....	2
Atos do Secretário Municipal de Administração .....	2
Atos do Secretário Municipal de Urbanismo .....	4
Atos do Conselho Municipal de Juventude .....	4
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente .....	4

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.....	5
-------	---

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA DOS VEREADORES

**NILTON MOREIRA CAVALCANTE**  
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO  
ANTONIO ALMEIDA SILVA  
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA  
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS  
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA  
ELERSON LEANDRO ALVES  
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS  
JEFFERSON DIAS DA SILVA  
JOÃO PEDRO LEMOS  
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA  
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE  
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS  
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA  
THOMAS JEFFERSON ALVES  
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 149 – Terça-Feira, 09 de Agosto de 2022 - Ano 02 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 960/GAP/22. INTERROMPER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **JORGE VICENTE DA SILVA**, matrícula nº 6036/31, Vigia - SEMADA, referente ao período de **AGOSTO/2022**, fixando novo período para **SETEMBRO/2022**.

**\*ERRATA: Publicado no DOQ 143/22 de 01/08/2022.**

**Onde se lê: PORTARIA N.º 920/GAP/2022 – NOMEAR** a servidora **NATALY RIBEIRO DOS SANTOS MARTINS**, no cargo em comissão de Assessor de Rotinas Operacionais, símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 01/08/2022.

**Leia-se: PORTARIA N.º 920/GAP/2022 – NOMEAR** a servidora **NATTALY DOS SANTOS RIBEIRO MARTINS**, no cargo em comissão de Assessor de Rotinas Operacionais, símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 01/08/2022.

**\* Republicado por haver incorreções.**

**GLAUCO BARSOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito

**Atos do Controlador Geral do Município**

Processo: 1349/2022/24. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor **RENAN HENRIQUE DO N. SILVA – MAT. 14386/01**, através do processo n.º 0407/2021/24, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Processo: 2891/2022/16. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor **ALEXANDRE FRAGOSO ROUBERT – MAT. 14400/01**, através do processo n.º 1897/2022/16, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Processo: 2846/2022/29. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora **MARIANA FELGUEIRAS FARIA DE MACEDO – MAT.13457/02**, através do processo n.º 2229/2022/29, no valor de R\$ 1.000,00 ( mil reais).

**SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO**  
Controlador Geral

**Atos do Secretário Municipal de Administração**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº1130/SEMAD/2022 CONCEDER READAPTAÇÃO** a servidora **EVANIR MARIA DA SILVA MONTEIRO**, Professora, Matrícula 5012/1, SEMED, por 03 (três) anos a contar de 14/07/2022 a 13/07/2025, com base no parecer da Junta Médica. **Processo Nº4972/2016-05**. Antes do término desse período a servidora deverá dirigir-se a divisão de Perícia Médica para agendamento de reavaliação por Junta Médica.

**PORTARIA Nº1131/SEMAD/2022. CONCEDER ALTA PERICIAL** a servidora **MARIA DA GLORIA GOMES LIMA**, Professora, matrícula 5007/51, SEMED, a contar de 09/08/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº2410/2022-05**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

**PORTARIA Nº1132/SEMAD/2022. CONCEDER ALTA PERICIAL** a servidora **EUNICE DA SILVA CAVALCANTE**, Psicóloga, matrícula 2665/4, SEMUS, a contar de 05/08/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº2673/2022-06**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

**PORTARIA Nº1133/SEMAD/2022. CONCEDER ALTA PERICIAL** a servidora **MARLI COSTA DOS SANTOS**, Professora, matrícula 3586/61, SEMED, a contar de 01/08/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº2381/2022-05**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 149 – Terça-Feira, 09 de Agosto de 2022 - Ano 02 - Página 3**

**PORTARIA Nº1134/SEMAD/2022. CONCEDER ALTA PERICIAL** a servidora **EDIARA DE CASTRO COUTINHO**, Orientadora Pedagógica, matrícula 10893/01, SEMED, a contar de 05/08/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº2182/2022-05**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

**PORTARIA Nº1135/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **CAMILA BRITO PEREIRA CABRAL**, Professora, matrícula 11954/01, SEMED, por 14 (quatorze) dias a contar de 02/08/2022 a 15/08/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº3034/2022-05**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

**PORTARIA Nº1136/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA** a servidora **BARBARA CARIOCA DE OLIVEIRA**, Agente Administrativa, matrícula 12526/01, SEMUS, por 30 (trinta) dias a contar de 31/07/2022 a 29/08/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº2693/2022-06**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

**PORTARIA Nº1137/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **LUCIA RIBEIRO DA SILVA**, Professora, matrícula 4604/31 e 10101/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 03/08/2022 a 01/09/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº1728/2022-05**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

**PORTARIA Nº1138/SEMAD/2022. INDEFERIR SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** a servidora **RENATA AMBROSIO DE AZEVEDO MELO**, Professora, matrícula 4951/49, SEMED, com base no parecer da Junta Médica, conforme fls. 14. **Processo Nº3019/2022-05**.

**PORTARIA Nº1139/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **ELIZANE SUELY SILVA DE FREITAS MEDEIROS**, Agente Administrativo, matrícula 3702/81, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 01/08/2022 a 30/08/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº3033/2022-05**. A requerente deverá retornar a perícia médica em 30/08/2022.

**PORTARIA Nº1140/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **ELZELI DA SILVA RODRIGUES**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 5839/41, PGM, por 30 (trinta) dias a contar de 05/08/2022 a 03/09/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº2645/2022-08**. A requerente deverá retornar a perícia médica em 02/09/2022.

**PORTARIA Nº1141/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE POR ACIDENTE EM SERVIÇO** a servidora **SONIA REGINA DA SILVA PEREIRA**, Professora, matrícula 15060/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 08/08/2022 a 06/09/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº2726/2022-05**. A requerente deverá retornar a perícia médica em 06/09/2022.

**PORTARIA Nº1142/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **NILZETE DAS NEVES DE ALMEIDA**, Professora, matrícula 3301/41, SEMED, por 180 (cento e oitenta) dias a contar de 05/08/2022 a 31/01/2023, com base no parecer da Junta Médica. **Processo Nº1481/2022-05**. A requerente deverá retornar a junta médica em 26/01/2023.

**PORTARIA Nº1143/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **JULIANA LEANDRO LOPES**, Auxiliar de Cuidador, matrícula 13786/01, SEMAS, por 106 (cento e seis) dias a contar de 28/07/2022 a 10/11/2022, com base no parecer da Junta Médica. **Processo Nº0428/2022-09**. A requerente deverá retornar a junta médica em 10/11/2022.

**PORTARIA Nº1144/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** ao servidor **ANTONIO HAMILTON C. ALBUQUERQUE**, Trabalhador Braçal, matrícula 5436/41, SEMCONSESP, por 24 (vinte e quatro) dias a contar de 26/07/2022 a 18/08/2022, com base no parecer da Junta Médica. **Processo Nº0926/2021-20**. O requerente deverá retornar a junta médica em 18/08/2022.

**PORTARIA Nº1145/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** ao servidor **MARCO LIVIO MAGALHAES GERBASE**, Professor, matrícula 11499/01, SEMED, por 60 (sessenta) dias a contar de 07/08/2022 a 05/10/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº2677/2022-05**. O requerente deverá retornar a perícia médica em 05/10/2022.

**PORTARIA Nº1146/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** ao servidor **ROBSON AZEVEDO PIMENTEL**, Médico, matrícula 5441/01, SEMUS, por 90 (noventa) dias a contar de 19/07/2022 a 16/10/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº2755/2022-06**. O requerente deverá retornar a perícia médica em 18/10/2022.

**WILLIAM PINTO MEDEIROS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Respondendo)**  
Matrícula-14202/01

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 149 – Terça-Feira, 09 de Agosto de 2022 - Ano 02 - Página 4**

**Atos do Secretário Municipal de Urbanismo**

O Secretário Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 097/SEMUR/2022.** Tornar público a **Certidão de Edificação 116/2022**, que de acordo com informações constates, o imóvel de uso residencial com 2 pavimentos, sendo descritas 101,44m<sup>2</sup> cada pavimento, totalizando 202,88m<sup>2</sup> de área total construída, que tomará o número 241, situado na Rua José Carlos Ramos da Silva, Lote 48, quadra 01, Bairro Fanchem, no Município de Queimados/RJ, emitido em 08 de agosto de 2022 através do processo de nº **1832/2022/10**, em nome da requerente **FAGNER LUIZ DOS SANTOS MOUTINHO**.

**ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA**  
Secretário Municipal de Urbanismo – SEMUR  
Mat: 14775/01 – PMQ

**Atos do Conselho Municipal de Juventude**

**EXTRATO DA ATA nº 005 - CMJ - REUNIÃO ORDINÁRIA 29/03/2022**

**Presentes** - Conselheiros: Paulo José Ferreira da Silva (SEGOV), Edinio Filipe Clemente Malaquias (OAB - RJ), Carlos Leandro de Oliveira (Associação Pedala Queimados), Sílvio Carlos dos Santos Minas (SEMGOV), Bernardo Moreira Fernandes (SEMEL), Raphael Pedro Pereira de Souza (SEMAS), Bruno Domingos (SEMAS). Convidado: Sr. Jackson dos Reis Pereira (SEMAS). Coordenadoria dos Conselhos: Caio Cesar Rodrigues Macedo.

**Ordem do dia:**

Reunião ocorrida de forma presencial, iniciada às 10 horas e 33 minutos, na Sala de Reuniões da Vila Olímpica, situada na Avenida Maracanã, s/nº - Bairro Vila Pacaembu. Pontos de Pauta: 1) Verificação de Quórum, 2) Leitura e aprovação de Ata nº 004, 3) Atualizações sobre a República e 4) Informes. Após o quorum aferido, é feita a Leitura da Ata nº004, aprovada unânimemente pelos conselheiros. Os seguintes tópicos foram debatidos na reunião: 1) Capacitação do FORJUVE em 18 de março de 2022 na Prefeitura de Niterói; 2) Necessidade de formulação do Regimento Interno e adequação do estatuto deste Conselho para receber repasses do Fundo Estadual de Juventude; 3) Importância da articulação para execução de projetos voltados a Juventude em Queimados; 4) Orçamento para a Juventude; 5) Proposta de Censo da juventude queimadense; 6) Proposta da reforma das bicicletas pela Pedala Queimados; 7) República para acolhimento de Jovens egressos dos Abrigos Municipais; 8) Prazo de regularização do Título de Eleitor; 9) Proposta de criação de perfil deste Conselho nas redes sociais; Foram realizados os seguintes informes: 1) Informes sobre as dificuldades de implementação da Casa da Juventude em Queimados; 2) Informe sobre curso em parceria com a RT Brasil; 3) Informe sobre o curso de Educação Ambiental para Jovens oferecido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente; 4) Informe sobre a realização do Passeio "Caminhadas na Natureza" pelo Pedala Queimados; 5) Publicação de Resolução com o calendário de reuniões ordinárias deste conselho com datas aprovadas pelos conselheiros. Propostas aprovadas: 1) Convite a Secretária Municipal de Meio Ambiente para esclarecimentos a respeito do Curso de Educação Ambiental para Jovens; 2) A formulação do Regimento Interno deste conselho a cargo do Conselheiro Edinio Clemente e do Servidor Caio Macedo; 3) Agendamento de Reunião Extraordinária para debater sobre Regimento Interno e Semana da Juventude, em data a ser combinada. O Presidente Sílvio Carlos agradece a todos a participação nesta reunião. Sem mais considerações a tratar, encerra-se a reunião às 12 horas e 14 minutos. Eu, Caio Cesar Rodrigues Macedo, matrícula 12487/01 PMQ, representante da Coordenadoria dos Conselhos, afirmo que redigi o presente extrato de ata.

Sílvio Carlos dos Santos Minas  
Presidente do CMJ

**Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**RESOLUÇÃO CMDCA, Nº 026 DE 09 DE AGOSTO DE 2022.**

Dispõe sobre a convocação do conselheiro tutelar suplente do processo eleitoral do Conselho Tutelar de Queimados- mandato 2020 a 2024 para assumir a função de Conselheiro Tutelar em razão da Declaração médica apresentada.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições estabelecidas na legislação em vigor:

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

Considerando a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, alterada pela Lei Federal nº 12.010, de 03 de agosto de 2009;

Considerando a Lei Municipal nº 189/95, alterada pela Lei nº 1.152/13 de julho de 2013;

Considerando que o conselho tutelar funciona de forma contínua e ininterrupta conforme Art. 8º da Lei Municipal nº 973/09, de 24 de dezembro de 2009, que dispões a implantação, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar no Município de Queimados;

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 149 – Terça-Feira, 09 de Agosto de 2022 - Ano 02 - Página 5**

---

Considerando ATO do CMDCA Nº 014/2019 Divulgação do Resultado da Eleição do Processo Unificado de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Queimados, gestão 2020-2024 - D.O.Q Nº. 676 de 16 de outubro de 2019.

Considerando que no Art. 6º, § 2º da Referida Lei: “Os suplentes serão convocados por ordem de classificação, nos casos de I. Licença temporária a que fazem jus os Titulares”.

Considerando o Ofício recebido do Conselho Tutelar nº 550/2022.

**DELIBERA e RESOLVE:**

**Art. 1º** - A convocação do conselheiro tutelar Suplente, **Marta Valéria da Silva Ribeiro**, para continuar a exercer a função, a contar de 10 de agosto de 2022 até o dia 02 de setembro de 2022, em substituição à Conselheira Tutelar **Gabriela Rezende Campos**, Matr. 13861/01, em razão do protocolo de requerimento do INSS apresentado, com agendado para 02/09/2022, para serviço de cumprimento de exigência.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Emerson Bezerra de Matos**  
Vice - Presidente do CMDCA  
Presidente em Exercício

---

**Atos do Poder Legislativo**

---

**ATO nº 036/2022**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais; **PUBLIQUE-SE** de acordo com o artigo 125 Parágrafo primeiro do **REGIMENTO INTERNO**, a **ORDEM DO DIA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE AGOSTO DE 2022:**

**PROJETO DE LEI 350/2022** **AUTOR:** COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
**ASSUNTO:** ALTERA ANEXO I DA LEI Nº 1.666/2022, DE 19 DE MAIO DE 2022.

**Art.1º** Fica alterado o Anexo I da Lei n. 1.666/22, de 19 de maio de 2022, que com este se publica.

**Art. 2º** - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO I**

**1 - DESKTOPS**

**1.2 - PROCESSADOR**

1.2.1 - O modelo de processador deverá estar em linha de fabricação.

**1.3 - MEMÓRIA RAM:** Mínimo de 4 GB RAM.

**1.4 - MONITOR -** Widescreen de LED, de no mínimo, 15"; resolução mínima de 1366x768 pixels;

1.4.1- Deverá vir acompanhado de cabos com saídas compatíveis com o desktop;

1.4.2-Aceitar tensões de 110 e 240 Volts (bivolt) de forma automática.

**1.5 - DISCO RÍGIDO**

1.5.1 - Preferencialmente discos do tipo SSD.

**1.6 - INTERFACES**

1.6.1 - Possuir placa de rede, com entrada RJ-45, com preferência interface de rede Wireless 802.11 ac;

1.6.2 - Possuir porta HDMI para conexão de vídeo externo;

1.6.3 - Possuir 02 (duas) portas USB no mínimo, sendo que pelo menos uma delas seja USB 3.0 ou superior;

1.6.4 - Possuir 01 (uma) saída para fone de ouvido e 01 (uma) entrada para microfone, podendo também ser oferecida 01 (uma) portade áudio (combo) compartilhada para as duas funções;

**1.7 - TECLADO E MOUSE**

1.7.1 - Teclado em conformidade com a norma ABNT2 e com todos os caracteres da língua portuguesa (Brasil);

1.7.2 - Mouse óptico.

**1.8 - SISTEMA OPERACIONAL**

1.8.1 - Windows, Linux, ChromeOS ou outro, na versão mais recente em português.

**2 – NOTEBOOKS**

**2.1 - PROCESSADOR**

2.1.1 - O modelo de processador deverá estar em linha de fabricação.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 149 – Terça-Feira, 09 de Agosto de 2022 - Ano 02 - Página 6**

---

2.2 - MEMÓRIA RAM: Mínimo de 4 GB RAM.

2.3 - TELA

2.3.1 - Tamanho mínimo de 11 polegadas;

2.3.2 - Resolução de 1366 x 768 pixels ou superior.

2.4 - ARMAZENAMENTO INTERNO

2.4.1 - Preferencialmente discos do tipo SSD.

2.5 - INTERFACES

2.5.1 - Possuir Wireless 802.11 ac integrado; 1.1.5.2. Possuir Interface Bluetooth;

2.5.2 - Possuir porta HDMI para conexão de vídeo externo; 1.1.5.4. Possuir 02 (duas) portas USB no mínimo, sendo que pelo menos uma delas seja USB 3.0 ou superior;

2.5.3 - Possuir 01 (uma) saída para fone de ouvido e 01 (uma) entrada para microfone, podendo também ser oferecida 01 (uma) porta de áudio (combo) compartilhada para as duas funções;

2.5.4 - Possuir Microfone integrado;

2.5.5 - Possuir alto-falante estéreo integrado.

2.6 - GABINETE

2.6.1 - Teclado em conformidade com a norma ABNT2 e com todos os caracteres da língua portuguesa (Brasil);

2.6.2 - Dispositivo de apontamento sensível ao toque (touchpad);

2.6.3 - Possuir Webcam integrada com o mínimo de 720p.

2.7 - ENERGIA

2.7.1 - Possuir recarregador com seleção automática de voltagem, sendo bivolt (110 e 240 Volts).

2.8 - SISTEMA OPERACIONAL

2.8.1 - Windows, Linux, ChromeOS ou outro, na versão mais recente em português.

### **3 – TABLETS**

3.1 - TELA DE VÍDEO

3.1.1 - **Tamanho da tela de vídeo de no mínimo 7"**;

3.1.2 - Tela touchscreen.

3.2 - PROCESSADOR

3.2.1 - O modelo de processador deverá estar em linha de fabricação.

3.3 - MEMÓRIA RAM: **Mínimo de 1 GB RAM.**

3.4 - ARMAZENAMENTO INTERNO

3.4.1 - Capacidade mínima de armazenamento de 16 GB.

3.5 - PORTAS DE COMUNICAÇÃO

3.5.1 - No mínimo 01 (uma) porta USB versão 2.0 ou superior;

3.5.2 - Possuir Wireless 802.11 ac integrado, possuir Interface Bluetooth;

3.5.3 - Possuir interface com Chip Nano ou Micro-sim;

3.5.4 - **Possuir preferencialmente no mínimo 01 (um) conector para fone de ouvido;**

3.5.5 - Possuir microfone integrado;

3.5.6 - Possuir alto-falante estéreo integrado.

3.6 - CAMERA

3.6.1 - Câmera de no mínimo 5 Mpixel.

3.7 - ENERGIA

3.7.1 - Possuir carregador com seleção automática de voltagem, sendo bivolt (110 e 240 Volts).

3.8 - SISTEMA OPERACIONAL

Sistema operacional na versão mais recente em português.

### **4 – CELULAR**

4.1 – TELA DE VÍDEO

4.1.1 - Tamanho da tela de vídeo de no mínimo 6,0";

4.1.2 - Tela *touchscreen*.

4.2 – PROCESSADOR

4.2.1 – Mínimo de 2 Ghz.

4.3 – MEMÓRIA RAM

4.3.1 – Memória mínima de 4 GB.

4.4 – ARMAZENAMENTO INTERNO

4.4.1 – Capacidade Mínima de Armazenamento de 64 GB.

4.5. CONECTIVIDADE

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 149 – Terça-Feira, 09 de Agosto de 2022 - Ano 02 - Página 7**

- 4.5.1 – Possuir rede 4G/LTE/Wi-Fi
- 4.5.2 – Possuir *Bluetooth* 5.0
- 4.5.3 – Possuir *interface* com chip nano ou micro-sim
- 4.5.4 – Possuir microfone e alto falante integrados
- 4.6 – CÂMERA
- 4.6.1 – **Câmera Principal de no mínimo 15 megapixel.**
- 4.7 – BATERIA
- 4.7.1 – **4000mAh;**
- 4.8 – SISTEMA OPERACIONAL
- 4.8.1 – Android

**5 – IMPRESSORA**

- 5.1 – TIPO DE IMPRESSORA
- 5.1.1 – Multifuncional;
- 5.2 – TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO
- 5.2.1 – Jato de Tinta ou Laser;
- 5.3 – CONECTIVIDADE
- 5.3.1 – Porta USB e Wi-Fi;
- 5.4 – VELOCIDADE DE IMPRESSÃO
- 5.4.1 – Velocidade de impressão preto e branco de 20ppm ou superior;
- 5.4.2 – **Velocidade de impressão em cor de 15ppm ou superior;**
- 5.5 – TIPOS DE PAPEL
- 5.5.1 – fotográfico, folheto, normal e envelope.
- 5.5.2 – A4, B5, A6, Envelope DL, Carta, Legal, 4x6", 5x7", 8x10", Personalizado (89x127mm – 215x279mm), Envelope N10.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 022/2022: AUTOR: VEREADOR JULIO BOI**  
**ASSUNTO: "OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO QUEIMADENSE AO ILMO. SR. ELTON CRISTO DA SILVA".**

**REQUERIMENTO 580/2022 AUTOR: VEREADOR JULIO BOI**  
**ASSUNTO: "CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS AO ILMO SR GUSTAVO RAYMUNDO SOUZA – MESTRE DE JIU JITSU"**

**REQUERIMENTO 582/2022 AUTOR: VEREADOR THOMAS DA PADARIA**  
**ASSUNTO: "CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS AOS ILMOS SRS:**  
**FELIPE SOARES LAUREANO 3SGT PM**  
**RENAN BRITO AFFONSO 2SGT PM**  
**RODRIGO DIAS NASCIMENTO CB PM**  
**LEONARDO CORREIA RABELLO - COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**

Queimados, 09 de Agosto de 2022.

**PROF. NILTON MOREIRA CAVALCANTE**  
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

**PORTARIA Nº 054/2022. NOMEAR BEATRIZ LESSA PEREIRA DA SILVA** no cargo em comissão de Assessor Legislativo, símbolo CCII, a contar de 01/08/2022.

**ERRATA do Despacho publicado no D.O.Q. nº 143, segunda-feira, 01 de agosto de 2022.**  
**(Republicado por erro material)**

ONDE SE LÊ: **PORTARIA Nº. 048/2022 – EXONERAR** a servidora **MÁYRA DA SILVA OLIVEIRA**, do cargo de Assessor Legislativo, símbolo CCII, a contar de 29/07/2022.

LEIA-SE: **PORTARIA Nº. 048/2022 – EXONERAR** a servidora **MÁYRA DA SILVA OLIVEIRA**, do cargo de Chefe de Gabinete da Presidência, símbolo CCI, a contar de 29/07/2022.

**ERRATA do Despacho publicado no D.O.Q. nº 148, segunda-feira, 08 de agosto de 2022.**  
**(Republicado por erro material)**

ONDE SE LÊ: **PORTARIA Nº 053/2022. NOMEAR ROSILENE APARECIDA DE OLIVEIRA** no cargo em comissão de Assessor Legislativo, símbolo CCII, a contar de 01/08/2022.

LEIA-SE: **PORTARIA Nº 053/2022. NOMEAR ROSILENE APARECIDA DE OLIVEIRA** no cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, símbolo CCI, a contar de 01/08/2022.

**NILTON MOREIRA CAVALCANTE**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**